



Cadastrado em 15/10/2025



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

ASSESSORIA ESPECIAL

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

E-mail:

asesp@ufersa.edu.br

soc@ufersa.edu.br

Identificador:

110114

110301

Tipo do Processo:

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO

Assunto do Processo:

011 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto Detalhado:

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UFERSA (2025-2027)

Unidade de Origem:

GABINETE (11.03)

Criado Por:

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

Observação:

...

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da resolução CTA/ESAM nº 05/2004, e a criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Dispõe sobre a criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º À CPA caberá coordenar e articular os processos internos da avaliação da UFERSA de acordo com o projeto aprovado, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), além de prestar assessoramento aos Órgãos Colegiados Superiores e à Reitoria, para elaboração e desenvolvimento junto à comunidade acadêmica de uma proposta de autoavaliação institucional.

Art. 3º A CPA será constituída por membros indicados pelo (a) Reitor (a), exceto os discentes, e apreciados pelo Consuni, assim definidos (as):

I - 05 (cinco) docentes efetivos (as) da Ufersa, sendo 2 do *Campus* de Mossoró e 1 de cada *Campus* (Caraúbas, Pau dos Ferros e Angicos);

II - 04 (quatro) representações de servidores (as) técnico-administrativos (as), sendo 1 de cada Campus (Mossoró, Caraúbas, Pau dos Ferros e Angicos);

III - 04 (quatro) representações discentes dos cursos de graduação, indicados (as) pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), sendo 1 de cada Campus (Mossoró, Caraúbas, Pau dos Ferros e Angicos);

IV - 01 (uma) representação das entidades organizadas da comunidade externa à Ufersa.

V - 01 (uma) representação da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da Ufersa.

§ 1º O mandato de cada membro da CPA/Ufersa será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º A presidência e vice-presidência da CPA/Ufersa serão eleitas entre os membros da Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

§ 3º A representação da sociedade civil organizada não poderá ter vínculos com a Ufersa.

Art. 4º A CPA/Ufersa funcionará no *Campus* Central da Ufersa, na dependência que vier a lhe ser destinada.

§ 1º A administração da Ufersa proporcionará os meios, as condições materiais e de recursos humanos para funcionamento da CPA/Ufersa, assim como toda a infraestrutura administrativa necessária para esse fim.

§ 2º A CPA/Ufersa poderá recorrer à administração da Ufersa, mediante justificativa para obter consultoria de técnicos (as) especializados (as) da Universidade ou de outros órgãos públicos e/ou privados.

Art. 5º A CPA/Ufersa reunir-se-á bimestralmente, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário quando convocada pelo (a) Presidente ou pela maioria dos seus membros.

Art. 6º À CPA/Ufersa compete elaborar seu regimento interno, e nele dispor acerca de seu funcionamento.

Art. 7º Revoga-se a Resolução CTA/ESAM nº 05/2004, de 29 de novembro de 2004.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE



RESOLUÇÃO Nº 5/2024 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 12:05)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: **5fd1224cce**

Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Indicações

4 mensagens

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Direcao de Angicos <direcaoangicos@ufersa.edu.br>

24 de março de 2025 às 15:34

Prezados/as, boa tarde!

Informamos que o mandato da atual composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) **se encerra no mês de abril**, conforme a [Portaria nº 342, de 14 de março de 2024](#). Dessa forma, em atendimento à [Resolução nº 28, de 27 de março de 2024, do Conselho Universitário](#), de ordem do Reitor, solicitamos as seguintes indicações do *campus* Angicos para a composição da CPA:

I - 1 (um) docente efetivo; e
II - 1 (um) técnico-administrativo.

Aguardamos o envio até o dia 28 do mês corrente, sexta-feira.

Certos do atendimento do pleito, agradecemos desde já e permanecemos à disposição!

--

Atenciosamente,

Prof. Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe de Gabinete e Relações Institucionais (*Portaria UFERSA/GAB 1367/2024*)

Gabinete da Reitoria

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Ramal: 1724



Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Direcao de Angicos <direcaoangicos@ufersa.edu.br>

7 de abril de 2025 às 07:54

Prezados/as, bom dia!

Reiteramos o encaminhamento anteriormente realizado, considerando a eminência do prazo, bem como, a necessidade de atualização da composição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Direcao de Angicos <direcaoangicos@ufersa.edu.br>
Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

16 de abril de 2025 às 16:18

Boa tarde,

Segue representantes indicados na 4a reunião ordinária do CMA.

Docente : Marianna Cruz Campo Pontarolo
TAE: Rodrigo Lacerda de Melo

Atenciosamente,



Prof. Samuel Oliveira de Azevedo

Direção do Campus e Centro Multidisciplinar de Angicos
direcaoangicos@ufersa.edu.br
(84) 99175-3458
samuel.azevedo@ufersa.edu.br

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Campus Angicos | Centro Multidisciplinar de Angicos
Rua Gamaliel Martins Bezerra, 587. Alto da Alegria
CEP: 59.515-000 | [Angicos/RN](#)

angicos.ufersa.edu.br • [@angicos.edu.br](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Direcao de Angicos <direcaoangicos@ufersa.edu.br>

17 de abril de 2025 às 08:37

Prezado Prof. Samuel, bom dia!

Acusamos o recebimento e agradecemos pelo envio.

À disposição!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



E-MAIL Nº 24/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 13:17)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2025**,
tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **aea530e985**

Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Indicações

3 mensagens

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Direção Pau dos Ferros <direcao.pdf@ufersa.edu.br>

24 de março de 2025 às 15:34

Prezados/as, boa tarde!

Informamos que o mandato da atual composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) **se encerra no mês de abril**, conforme a [Portaria nº 342, de 14 de março de 2024](#). Dessa forma, em atendimento à [Resolução nº 28, de 27 de março de 2024, do Conselho Universitário](#), de ordem do Reitor, solicitamos as seguintes indicações do *campus* Pau dos Ferros para a composição da CPA:

I - 1 (um) docente efetivo; e
II - 1 (um) técnico-administrativo.

Aguardamos o envio até o dia 28 do mês corrente, sexta-feira.

Certos do atendimento do pleito, agradecemos desde já e permanecemos à disposição!

--

Atenciosamente,

Prof. Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe de Gabinete e Relações Institucionais (*Portaria UFERSA/GAB 1367/2024*)

Gabinete da Reitoria

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Ramal: 1724



Direção Pau dos Ferros <direcao.pdf@ufersa.edu.br>
Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

25 de março de 2025 às 09:10

Prezados(as), bom dia.

Seguem os dados solicitados:

I - 1 (um) docente efetivo: Joseane Dunga da Costa
II - 1 (um) técnico-administrativo: José Vinícius Macena da Silva

Atenciosamente
Reudismam Rolim

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Direção Pau dos Ferros <direcao.pdf@ufersa.edu.br>

25 de março de 2025 às 09:15

Prezado, bom dia!

Agradecemos pelo rápido retorno e permanecemos à disposição!
[Texto das mensagens anteriores oculto]



E-MAIL Nº 25/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 13:17)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2025, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: **a0f9d74838**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS**

OFICIO Nº 20/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.004220/2025-16

Caraúbas-RN, 26 de março de 2025.

Ao Senhor
Lázaro Fabrício de França Souza
Gabinete da Reitoria

Assunto: Indica membros para a Comissão Própria de Avaliação - CPA

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta à solicitação formulada, indico os seguintes servidores para integrar a Comissão Própria de Avaliação:

- a) Ananias Agostinho da Silva, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1240255;
- b) Atalia Ferreira de Lima, Técnica de Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3446071.

A indicação se baseia na manifestação expressa de interesse dos indicados, após consulta à comunidade.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 11:37)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 20, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **abc9c21086**



E-MAIL Nº 26/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 13:17)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 26, ano: 2025, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: **ebcf23dd31**

Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Indicação

3 mensagens

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Pró-reitoria de Planejamento <proplan@ufersa.edu.br>

24 de março de 2025 às 15:40

Prezados/as, boa tarde!

Informamos que o mandato da atual composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) **se encerra no mês de abril**, conforme a [Portaria nº 342, de 14 de março de 2024](#). Dessa forma, em atendimento à [Resolução nº 28, de 27 de março de 2024, do Conselho Universitário](#), de ordem do Reitor, solicitamos a indicação de 01 (uma) representação da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) da Ufersa.

Aguardamos o envio até o dia 28 do mês corrente, sexta-feira.

Certos do atendimento do pleito, agradecemos desde já e permanecemos à disposição!

--

Atenciosamente,

Prof. Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe de Gabinete e Relações Institucionais (*Portaria Ufersa/GAB 1367/2024*)

Gabinete da Reitoria

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa

Ramal: 1724



Pró-reitoria de Planejamento <proplan@ufersa.edu.br>

25 de março de 2025 às 09:12

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>, Kerginaldo Nogueira de Medeiros <kerginaldo@ufersa.edu.br>

Bom dia! A pró-reitoria indica o servidor técnico administrativo Diego da Costa Medeiros para a representação da PROPLAN

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Pró-Reitoria de Planejamento

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

(84) 3317-8273 | www.ufersa.edu.br

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Pró-reitoria de Planejamento <proplan@ufersa.edu.br>
Cc: Kerginaldo Nogueira de Medeiros <kerginaldo@ufersa.edu.br>

25 de março de 2025 às 09:17

Prezados/as, bom dia!

Agradecemos pelo rápido retorno e permanecemos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



E-MAIL Nº 27/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 13:17)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2025, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: **a34f0b7411**

Representantes Docente Campus Mossoró

2 mensagens

Assoc Docentes Adufersa <adufersa@gmail.com>

21 de agosto de 2025 às 14:26

Para: Gabinete do Reitor da Ufersa <gabinete@ufersa.edu.br>

Prezados/as, bom dia!

Informamos que, em resposta à sua solicitação, o professor Ozaías Antônio Batista e Jairo Rocha Ximenes Ponte são os indicados como representantes docentes do campus Mossoró.

Obs: O professor Jairo pede para não ser Presidente dessa comissão pois já encontra-se com essa titularidade em outras comissões.

Atenciosamente

Josy

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

21 de agosto de 2025 às 14:33

Para: Assoc Docentes Adufersa <adufersa@gmail.com>

Prezada Josy, boa tarde!

Acusamos o recebimento e agradecemos pelo retorno!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Gabinete da Reitoria

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa

Ramal: 1724





E-MAIL Nº 28/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 13:17)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 28, ano: 2025, tipo: E-MAIL, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: 8c6da119cf

Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Indicação

5 mensagens

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Sintest UFERSA <sintest.ufersa@gmail.com>

18 de agosto de 2025 às 14:49

Prezados/as, boa tarde!

Informamos que o mandato da atual composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) **se encerrou neste mês de agosto**. Dessa forma, em atendimento à [Resolução nº 28, de 27 de março de 2024, do Conselho Universitário](#), de ordem do Reitor, solicitamos a indicação de **01 (um) representante técnico-administrativo** do *campus* Mossoró para compor a referida comissão.

Aguardamos o envio até o dia 22 do mês corrente, sexta-feira.

Certos do atendimento do pleito, agradecemos desde já e permanecemos à disposição!

--

Atenciosamente,

Gabinete da Reitoria
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Ramal: 1724



Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Sintest UFERSA <sintest.ufersa@gmail.com>

1 de setembro de 2025 às 11:14

Prezados/as, bom dia!

Conforme email anterior, reiteramos a solicitação da indicação de **01 (um) representante técnico-administrativo** do *campus* Mossoró para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Prof. Lázaro Fabrício de França Souza
Chefe de Gabinete e Relações Institucionais (*Portaria UFERSA/GAB 1367/2024*)
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sintest UFERSA <sintest.ufersa@gmail.com>
Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

2 de setembro de 2025 às 12:24

Prezados/as, boa tarde!

Em atenção à solicitação encaminhada, indicamos a servidora **Maria Luisa Ferreira Gonzaga** para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) como representante técnico-administrativo do *campus* Mossoró.

Atenciosamente,

Irani Vajão.



Atenciosamente,
Seção Sindical do SINTEST/UFERSA
(84) 3064-4117
98870-3553

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sintest UFERSA <sintest.ufersa@gmail.com>
Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

2 de setembro de 2025 às 12:25

Prezados/as, boa tarde!

Em atenção à solicitação encaminhada, indicamos a servidora **Maria Luisa Ferreira Gonzaga** para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) como representante técnico-administrativo do campus Mossoró.

Atenciosamente,

Irani Vajão.



Atenciosamente,
Seção Sindical do SINTEST/UFERSA
(84) 3064-4117
98870-3553

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: Sintest UFERSA <sintest.ufersa@gmail.com>

2 de setembro de 2025 às 12:49

Prezados/as, boa tarde!

Acusamos o recebimento e agradecemos pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



E-MAIL Nº 29/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 13:17)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 29, ano: 2025, tipo: E-MAIL, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: 2cd5056284

Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Indicações

1 mensagem

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

24 de março de 2025 às 17:27

Para: coordenação executiva dce <executiva.dce@ufersa.edu.br>

Prezados/as, boa tarde!

Informamos que o mandato da atual composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) **se encerra no mês de abril**, conforme a [Portaria nº 342, de 14 de março de 2024](#). Dessa forma, em atendimento à [Resolução nº 28, de 27 de março de 2024, do Conselho Universitário](#), de ordem do Reitor, solicitamos a indicação de 04 (quatro) representações discentes dos cursos de graduação para a composição da CPA.

Aguardamos o envio até o dia 28 do mês corrente, sexta-feira.

Certos do atendimento do pleito, agradecemos desde já e permanecemos à disposição!

--

Atenciosamente,

Prof. Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe de Gabinete e Relações Institucionais (*Portaria UFERSA/GAB 1367/2024*)

Gabinete da Reitoria

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Ramal: 1724





E-MAIL Nº 30/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 13:17)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 30, ano: 2025, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: **be1aaf7eea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº xxxx, DE xxx DE xxxx DE xxxxx

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 3º da Resolução nº 28, de 27 de março de 2024; o processo nº 23091.015073/2025-22; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua xª Reunião Ordinária de 202xx, realizada no dia xx de xxxx de xxxxx, resolve:

Art. 1º Homologar as indicações dos seguintes representantes para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Ufersa:

I – Representantes docentes:

- a) Marianna Cruz Campo Pontarolo;
- b) Joseane Dunga da Costa;
- c) Ananias Agostinho da Silva;
- d) Ozaias Antônio Batista; e
- e) Jairo Rocha Ximenes Ponte.

II – Representantes técnico-administrativos:

- a) Rodrigo Lacerda de Melo;
- b) José Vinícius Macena da Silva;
- c) Atalia Ferreira de Lima; e
- d) Maria Luisa Ferreira Gonzaga.

III - Representantes discentes:

- a) xxxxxx;
- b) xxxxxx;
- c) xxxxxx; e
- d) xxxxxx.

IV - Representante da sociedade civil organizada:

- a) Geraldo Maximo da Silva

VI - Representante da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan da Ufersa:

- a) Diego da Costa Medeiros

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



MINUTA Nº 10/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 15:58)

MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###159#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**,
tipo: **MINUTA** , data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **ef1ca7299a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

DESPACHO Nº 65/2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de novembro de 2025.

À Secretaria dos Órgãos Colegiados,

Considerando o teor integral do Processo nº 23091.015073/2025-22, que trata da designação dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFERSA (2025–2027); a Resolução nº 28, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA e estabelece a composição de seus membros; o encerramento do mandato prorrogado por meio da Portaria nº 679, de 30 de maio de 2025 e, ainda, a ausência de indicação da representação discente, conforme previsto no inciso III do art. 3º da referida Resolução;

Encaminha-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados para que sejam incluídos na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário (CONSUNI) os seguintes pontos:

- a) Apreciação da minuta de resolução que homologa as indicações dos membros da Comissão Própria de Avaliação, nos termos do art. 3º da Resolução nº 28, de 27 de março de 2024;
- b) Deliberação sobre o procedimento para indicação da representação discente na referida Comissão, considerando a inexistência de gestão formalmente constituída no Diretório Central dos Estudantes (DCE), bem como sobre a possibilidade de nomeação e atuação da Comissão diante da ausência dos(as) representantes discentes.

Aguardamos o retorno com as deliberações necessárias para a emissão da respectiva portaria pelo Gabinete da Reitoria.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 10:51)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Processo Associado: 23091.015073/2025-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **109bd629cc**